

# O ESTADO

ORGAN DO PARTIDO REPUBLICANO FEDERALISTA

ANNO I

ASSIGNATURA  
Capital: — Trimestre 30000  
Pelo correio: — Semestre 70000  
Pagamento adiantado

ESTADO DE SANTA CATHARINA

DESTERRO, -- 20 DE JUNHO DE 1893

REDAÇÃO E TYPOGRAPHIA

RUA TRAJANO N. 5

(Sobrado)

Numero avulso 40 reis.

NUM. 174

## PRONUNCIAMENTO

Por decisão do dr. juiz seccional deste Estado foi honrã pronunciado no art. 412 do código penal o benemerito e illustre Presidente tenente Manoel Joaquim Machado.

S. Ex. prestou fiança idonea, e passou immediatamente o governo ao seu substituto legal, 1.º vice-presidente tenente-coronel Elyseu Guilherme da Silva.

A decisão do dr. juiz seccional, dizemol-o sem offensa ao respeitavel magistrado, é sob todos os pontos injusta e attentatoria da Constituição e do regimen vigente. É injusta, porque o artigo 412, como já demonstramos por esta folha, não tem applicação ao caso.

Esse artigo exige que a violencia ou ameaça feita contra os agentes do poder executivo federal ou dos Estados, tenha por objectivo—fargal-os a praticar ou deixar de praticar um acto official.

A denuncia não diz qual foi o acto official, que foi forçado a praticar o empregado de que se trata.

Portanto, é preciso que o sr. dr. Freire o tenha adivinhado, para poder pronunciar no referido artigo 412.

É attentoria da Constituição e do regimen vigente, porque o chefe do poder executivo estadual, como é o sr. tenente Machado, nos actos e funções que exercita, tem as mesmas garantias que o chefe do poder executivo da União, só podendo ser processado pela Assembléa legislativa (art. 23 ns. XII e XIII da Constituição do Estado).

Estas disposições têm sua sanção no art. 63 da Constituição Federal, e pois obrigam a propria justiça federal.

Ha perfeita paridade entre o executivo federal e o dos Estados, attenta a autonomia garantida a estes; e pois si o Presidente da Republica tem foro especial para os crimes politicos (art. 55 da Constituição federal) do mesmo modo o chefe do poder executivo estadual o tem, sendo nesta parte perfeitamente harmonicas com a Constituição federal as constituições dos Estados.

É anarchico, pois, e attentatorio da Constituição e dos mais conselhos princípios, o procedimento do dr. juiz seccional, abrindo um precedente de deploraveis consequências para as instituições.

Está aberto o caminho, pelo qual enveredarão agora as opposições nos diversos Estados, perturbando a marcha dos respectivos governos.

Sugereitando-se a essa illegal sentença, que o priva temporariamente do exercicio do cargo, que lhe confiou o povo catharinense, o sr. tenente Machado acaba de dar um grande exemplo de abnegação e amor a ordem publica. Embora violentado por uma decisão injusta, offensiva da Constituição, e que hade cahir sob o peso esmagador da opinião publica, S. Ex. preferio sacrificar-se a offerecer o suspirado auxilio para a intervenção, que tanto almejam os inimigos desta terra.

O illustre e benemerito presidente elevou-se ainda mais no conceito publico; e o

povo catharinense saberá acompanhá-lo em todas as phases dessa perseguição sem nome de que está sendo alvo.

O triumpho de S. Ex. será estrondoso, porque será o triumpho do Estado, da autonomia do Povo Catharinense.

Este saberá reparar em breve semelhantes attentados, destruindo os planos urdidos nas trevas contra a situação actual.

Aguardamos o despacho de pronuncia para tornar patente a improcedencia de seus fundamentos e a incompetencia de que se resente.

## REACÇÃO

Como recompensa previamente estipulada ao facil aluguel incondicional dos sete votos que no Congresso Nacional, com o nome de representação catharinense, humilham esta infeliz terra, continua o governo da União, hoje ostrepitosamente aplaudido pelos delapidadores dos cofres publicos do Estado, a triste e mesquinha tarefa da reacção repugnante que emprehe contra os funcionarios federaes que, por dignidade, não se foram alistar no numero dos thuriferarios d'esse grupo de despeitados que nos move a mais desleal e desbragada opposição.

O sr. marechal Floriano, empenhado como se acha em demonstrar a evidencia que neste paiz não pode nem deve subsistir outra lei que não a sua vontade dictatorial, ainda que, para tanto, rasguem-se todas as constituições, calquem-se todos os direitos, despedacem-se todos os laços de federação, postergue-se, omfim, tudo, — o sr. marechal Floriano, diziamos, esquece se, porém, que essas perseguições sem nome, que essas pagagens picarlias de que tem sido tão fertil contra o Estado de Santa Catharina, só podem revertir contra si proprio, transformando as incontestabilidades, em outros tantos leuros colhidos victoriosamente pelo Povo que, por intermedio de seu interinato Presidente, porque estamos em um regimen das mais amplas liberdades, tem tido a admiravel e assombrosa intrepidez de protestar contra os ataques constantes ás suas leis, a sua autonomia, por parte d'aquelles que, parece, juraram cavar a ruina, o descredito do sistema republicano, intervindo na vida dos Estados, arrancando-os da marcha progressiva pela qual haviam enveredado os seus diversos serviços, implantando-lhes a desordem, ensanguentando-os até.

Um grande e profundo pesar nos acompanha ante esse espectáculo de desolação que vem relançar-nos ás tristes e repugnantes scenas do antigo regimen decalido: é que essas perseguições do governo federal, inspiradas nas intrigas e torpes calumnias de uma opposição sem escrúpulos, não tenham poupado cidadãos completamente alheios ás luctas politicas, fiéis cumpridores, tão sómente, de seus deveres, como acontecerem com os actos que victimaram os distinctos chefes telegraphistas Miranda Santos e José do Vasconcellos Cabral, bem como o que vem de transferir acintosamente para Santos um dos mais illustres, por

todos os motivos, membros da classe telegraphica do Estado, o cidadão João de Souza Corcoroa, acto esse tanto mais revoltante, por achar se esse nosso honrado conterraneo no gozo de uma licença.

Mas o governo nada respeita; a lei, como dissemos, é a sua vontade dictatorial!

E por isso Santa Catharina ha de pagar a sua ousadia, a sublime ousadia de haver denunciado a Nação como anarchisador aquelle que, tendo por dever unico voltar pela paz da familia brasileira, perturba-a, no entretanto, por intermedio dos beleguins que dissemina pelos Estados.

E na impossibilidade de esmagar-se de prompto, este heroico cantinho do territorio nacional, do fazel-o, mesmo, desapparecer da superficie do globo terrestre, eis a razão de serem os nossos amigos, e até cidadãos alheios a nossa politica, o alvo dessas mesquinhas vindictas.

Mas não nos farão recuar, fiquem certos, essas e outras violencias, contra os nossos amigos, que, pelos cantos das ruas, anda a apregoar essa bastarda opposição muito apta, é verdade, porque está no seu papel, porque essa tem sido a sua missão unica, para assacar injurias e calumnias contra aquelles a quem o heroico Povo Catharinense confia, em boa hora, a administração dos negocios publicos, mas, tambem, muito vasia de sentimentos de dignidade para assumir a responsabilidade dessas mesmas injurias, dessas mesmas calumnias.

Convençam-se, de uma vez por todas, d'uma verdade: não só os actos repugnantes que victimaram os illustres cidadãos Miranda Santos Cabral, João Corcoroa e os nossos amigos Felix de Siqueira, Ernesto Viagas e Septimio Werner, de novo removido para Santos, como ainda a nefanda perseguição que se move aos bravos militares, tenentes Salles Brazil e Nepomuceno Costa, e especialmente Brazilliano do Nascimento, com o placet do sr. coronel Serra Martins, para aqui importado, com o fim, parece, de tornar se o verdugo de seus illustres camaradas, — só nos podem encorajar, só nos dão força para, mais accerrimos, continuarmos na defeza dos principios democraticos, hoje completamente desvirtuados.

E ante essa hecatombe uma unica palavra diremos a esse grupicho de ámbiciosos esfaimados que tem os olhos esbugalhados para os cofres do thesouro, a esses reprobos da opinião publica, que, autores, de todas as villanias, de todos os crimes ousam confundir-nos comigo:

Enchei a vela emquanto venta.

## HOSPITAL DAS CALDAS

Em vista do aviso do Ministerio do Interior, de 7 do corrente, e a pedido do Governo d'este Estado, passou a pertencer ao mesmo Estado o hospital das Caldas da Imperatriz.

O Governo estadual cogita em tornar esse estabelecimento util a população, e n'esse intuito, já madou chamar concurrenças á construcção de uma estrada de rodagem que facilite a ida das pessoas que quizerem servir-se da riqueza medicinal das aguas mineraes d'aquella localidade.

## PELA CAMARA DOS DEPUTADOS

Eis o resumo do discurso que, a respeito dos factos que se desenrolam neste Estado, pronunciou na Camara dos Deputados o illustre militar sr. Jacques Ourique.

O sr. Jacques Ourique achá que como o Asavours, da lenda biblica, o governo da chamada legalidade vai levando por toda parte a guerra, a morte e a tyrannia. Vai de Estado em Estado e nesta perigrinação já bate ás portas de Santa Catharina.

Já hontem mostrou a Camara como se preparam as cousas, nomeando se provisoriamente para commandante do 5.º districto militar o sr. Serra Martins, que em Pernambuco já prouou como tem o viso de se meter nos negocios politicos dos Estados e mudando-se, a pedido deste novo commandante, a sede d'aquelle districto militar para a cidade do Desterro.

Acaba de receber um telegramma do chefe dos federalistas, não só confirmando tudo quanto o orador tem dito a este respeito, como informando-o de novas occorrencias.

O sr. Serra Martins está transferindo a Capital de Santa Catharina em uma praça de guerra, mandando ir para alli os contingentes de outros Estados do seu districto e petrechos bellheos, e estabelecendo á sua secretaria na casa de um dos partidarios que combatem o Governador do Estado, co-religionarios dos deputados que representam o Estado no Congresso Federal!

Quanto á prisão do deputado estadual, pôde afirmar que ella foi de todo o ponto illegal, porquanto ella não exerecia com o Congresso fechado nenhuma commissão militar.

Chama a attenção da Camara para todos estes factos, e conclue lendo o seguinte telegramma.

Fica sobre a mesa para ulterior deliberação o seguinte

### REQUERIMENTO

Requeiro que por intermedio da mesa desta Camara se pegam ao Governo, com a maxima urgencia, as seguintes informações:

1.º Se o deputado estadual Nepomuceno Costa achava-se em exercicio de qualquer commissão militar no interregno das sessões parlamentares, quando foi preso por ordem do commandante do 5.º districto, e, no caso negativo, se já foi exonerado do referido commando o official que o prendeu.

2.º Quaes as razões porque o sr. ministro da guerra mandou immediatamente soltar o referido official, e, no caso de ter sido pela illegalidade da prisão, se já de initio o sr. coronel commandante do districto.

3.º Quaes os motivos por que seguiu para Santa Catharina a corveta «Trajano».

4.º Em que estabelecimento publico militar do Desterro fixou o coronel commandante do 5.º districto a secretaria do mesmo commando.

5.º O que ha sobre a exactidão da remessa de armas e munições por ordem do referido commando do 5.º districto para Blumenau, onde não existe força militar.

6.º Se é exacto o apresto de armas de artilharia e praças de linha no Estado do Paraná, por ordem do referido commandante, affim de seguirem para Santa Catharina.

7.º Se a secretaria tal desse Estado, emquanto a guerra, tem sido tão alarmante, pelas continuadas promptidões e manobras da força militar allí estacionada.

S. R. — Sala das sessões, 13 de Junho de 1893. — Jacques Ourique.

## Grave

Tão somente em homenagem ao publico que nos lê e em defesa dos nossos creditos de imprensa que felizmente sabe comprehender a sublime missão do jornalismo, des-cemos a responder as investidas despeitadas d'aquelles que, menosprezando os sagrados deveres d'esse mesmo jornalismo, não recuam ante consideração do especie alguma, contando que tenham satisfeito os seus perversos fins, vendo-se, por isso mesmo, na dura contingencia de fugirem a responsabilidade dos actos que praticam, sem, contudo, livrarem-se da merecida condemnação dos homens sensatos.

Os nossos leitores devem estar lembrados do nosso editorial, com que, sob a epigraphe acima, encabeçamos um officio do cidadão commissario de policia de Araranguá, communicando ao dr. chefe de policia o assassinato de quatro cidadãos, perpetrado por Manoel Pinto, membro do partido que apela o dr. Julio de Castilhos no Rio Grande do Sul.

N'essas poucas palavras com que precedemos a referida communicação, perguntamos que fazia o sr. major Firmínio, commandante da fronteira, com os seus trezentos homens, em Araranguá, que não tomava as precisas providencias no sentido de evitar taes attentados, pergunta essa que reiteramos aqui novamente.

Dois dias depois, os rabiscadores opposicionistas que não têm a dignidade necessaria para responsabilarem-se pelas calumnias e injurias que editam, estampavam, no organ em que horebam ao lado do asso, um telegramma do sr. major Firmínio, no diapasão insultuoso do costume, pretendendo contestar as nossas asserções sobre os referidos assassinos, e chamavam, no noticiario, sob a epigraphe Araranguá, a attenção publica para aquelle despacho, perante o qual, *convencer-se iam todos os animos desprevidos da injusta e desleal accusação que os seus sempre rancorosos e despeitados adversarios fizeram ao distincto e brioso militar que hoje guarda as nossas fronteiras.*

Para provar que não podemos felizmente ser confundidos com aquelles que vivem diariamente a mentir com um desplante sem igual, publicamos abaixo o officio do digno juiz de direito da comarca de Araranguá, que não é mais do que a confirmação d'aquillo que communicou o commissario de policia.

Depois do testemunho insuspeito do dr. Virgolino de Queiroz, completamente em contradicção com o que telegraphou o sr. commandante da fronteira em seu telegramma bilioso, no qual transformava até o fazendeiro Manoel Pinto em officio do exercito, o publico que diga quaes sejam aquelles que, por farçantes e ineptos, não sabe-se quando dizem a verdade.

Juiz de Direito da Comarca de Araranguá, 8 de Junho de 1893. — Exm. cidadão Tenente Machado, presidente do Estado. — Lero ao vosso conhecimento, que no lugar denominado Molha coco, do 2º districto desta comarca, appareceu, vindo da serra pertencente ao Estado do Rio Grande do Sul, o fazendeiro Manoel Pinto com alguns serranos, e prendeu quatro cidadãos rio-grandenses ali refugiados, e conduzindo-os, ao chegar em territorio do dito Estado, mandou assassinar-os barbaramente, do que tendo sciencia o commandante da fronteira, que ora aqui se acha, telegraphou para os fins convenientes ao marechal Floriano Peixoto e ao presidente d'aquelle Estado sobre taes occorrencias. — O juiz de direito. — José Virgolino Correia de Queiroz.

### Governo do Estado

S. Ex. o sr. tenente Manoel Joaquim Machado passou, hontem, a administração ao 4º vice-presidente cidadão tenente-coronel Elyzeu Guilherme da Silva.

A Camara de Lages mandou-se entregar 2.000\$ para melhoramentos da picada do Figueiredo.

Por ter piorado da enfermidade de que fora ultimamente atacado, partiu para a capital da Republica o sr. parcho archipreste M. Soares de Carvalho.

Fazemos votos para que logo se restaure sua preciosissima saúde.

### Nós e o Paraná

O cidadão presidente do Estado dirigiu o seguinte telegramma ao sr. vice-governador do Paraná.

Governador Paraná. — Chegando meu conhecimento tendes feito concessões a particulares terreno leilão, não posso deixar reclamar contra vosso procedimento, que julgo prejudicial solução questão limites. Sempre existiu na zona leilão juiz commissario nomeado dos Estados para regular venda terras. Espero vossa attenção para tão importante assumpto.

Destero, 17 de Junho de 1893. — Tenente Machado.

Em resposta a esse telegramma recebeu o mesmo cidadão o seguinte:

Curitiba, 18 de Junho de 1893. — Presidente do Estado. — Nenhuma concessão fiz zona litigiosa, respeitando com escrupuloso cuidado *statu quo*, não havendo razão vossa informante. Tomei, porém, providencias fiscaes sobre exportação de herva deste Estado por vapores e lancha companhia Industrial Catharinense. — Saudos-vos. — Vicente Machado, vice-governador.

### MENTINDO SEMPRE

O correspondente da Republica transmittiu, em dia 1 de 15 do corrente, o seguinte telegramma que foi publicado no dia immediato por esse jornal:

«O onente Machado telegraphou ao dr. José Joaquim Seabra queixando-se por ter o governo federal mandado trançar-lhe o telegrapho para despachos officiaes gratuitos.» Affin de que o publico avalie que conceito pode merecer os telegrammas d'esse correspondente, que, para não destruir do procedimento de seus paros, não tropia em transmittir inverdades da jaz d'esses em que se pretende fazer acreditar que o cidadão presidente do Estado tenha tido a fraqueza de queixar-se, por haver o governo federal mandado trançar o telegrapho para serviço publico das autoridades estaduais. — damos, abaixo, na integra, o telegramma que a respeito dirigiu aquelle honrado cidadão ao dr. José J. Seabra e demais membro da opposição da Camara.

Dr. José J. Seabra, etc. Camara dos deputados. — Agradeço interesse tomado pelos negocios politicos d'este Estado. O governo federal acba mandar trançar telegrapho para autoridades Estado. Inqualificavel medida excepção. — Tenente Machado.

## Rio Grande do Sul

(Do Jornal do Commercio do Rio:)

Montevideo, 12

Deve chegar amanhã a Rivera o chefe da fronteira, general Garcia, que fará distribuir novo armamento á guarnição oriental. Chegarão de Juguará a Livramento cavallos comprados pel-dr. Castilhos.

Os federalistas comprarão na campanha oriental 500 cavallos á razão de 12 pesos cada um.

No dia 7 estiverão na linha da fronteira os exercitos dos generaes Telles e Lima em numero de 7.000 homens. Para alli se titulão dirigido, julgando encontrar o exercito federalista na Carpintaria, onde havia alguns grupos. Chegarão até as proximidades do arruão da Barra, onde estiverão acampados os federalistas, porém alli não os encontrão. O general Lima tomou então o rumo da Carpintaria e o general Telles seguiu pela retaguarda, constando que com direcção a Bagé.

O chefe Prestes Guimarães ainda não passou o Rio Negro e quando o fizer será reunido a Pina e Cabeda.

Os generaes Telles e Lima tiveram uma entrevista na Carpintaria com o coronel oriental Aguiar, commandante da linha, e mostrarão se satisfeitos com a attitude assumida por este.

Passou pela linha um batalhão de infantaria brasileiro, ignorando-se o rumo que levava.

No vapor brasileiro, hontem aqui chegado, consta que vierão varios caixões com petrechos bellicos, o que causou estranheza e deu lugar a varios commentarios, sobretudo por constar que o Governo telegraphou á legação dando por concluida a revolta.

Chegarão a esta capital, sahidos de Porto Alegre, varios jovens que vão partir para reunir-se aos federalistas.

Da Rivera telegrapharão que a villa de Passo Fundo, que estava em poder dos federalistas, foi tomada de assalto por forças do governo, tendo aquelles 80 mortos. A este respeito informarão me que dois chefes federalistas, um em Passo Fundo e outro na Soledade, revoltarão se, reunindo gente para defender-se de attentados. Não consta que os federalistas tivessem tomado Passo Fundo e que aqui residem e se não ser falsa a noticia da morte de 80 homens, nem creem que se deixassem atacar, visto que Passo Fundo está situado proximo da Serra, onde ha excellentes esconderijos, para os quaes poderiam escapar-se no caso de serem atacados.

Melo, 13

A empenhos do sr. dr. Julio de Castilhos, o vice-consul brasileiro de Serro Largo ofereceu aos federalistas garantias pessoais, se regressassem ao Estado do Rio Grande.

Os federalistas responderão ao convite do vice-consul, declarando impossivel confiarem as garantias do governo do dr. Castilhos. Consta-me que os federalistas estão á espera de cavallos para continuarem as operações.

Montevideo, 13

Cartas recebidas da Rivera communicão que a guarnição do Livramento está de prevenção.

O ministro da guerra, em circular dirigida aos chefes politicos dos departamentos da fronteira, recommenda a internação e desarmamento dos federalistas que passarão a linha e que preparam-se para a luta. Foi novamente detido um individuo accusado de passar notas falsas.

Dizem da Rivera que o capitão Sant'Anna perseguia uma partida de federalistas, tomando-lhe 40 cavallos.

O coronel Aguiar disarmou uns grupos de federalistas, achando-se inutilizadas as armas que traziam. Muitos delles foram para Rivera e outros para Melo.

O commandante Perez recebeu ordem de partir para a Carpintaria, devendo tambem marchar para esse ponto o coronel Aguiar.

O general Lima ainda se acha naquelle lugar.

Sabe-se que Gumercindo Saraiva está hontem proximo Lavras, nos campos da estancia do Barão de Cerro Formoso.

Para a capital da confederação segue por estes proximos dias o sr. coronel Joaquim Vasques, que já ha'algum tempo acha-se residindo entre nós.

Boa viagem e breve regresso.

## O RISO DA VELHA

Ella ria-se, ria-se, sacudindo os seus cabellos brancos, e os seus anneis, á força d'aquelle riso, tremiam-lhe tinindo nos dedos afiados.

Realmente nunca vira eu uma pessoa adeantada em annos mostrar genio fo folgazão, tão franco e com tal persistencia. Assim desportava; fizesse sol ou chovesse.

Ria-se ao almoço, quando á janella, ou passeando. E afirmaram-me que á mesma noite, dormindo sobre os lençãos brancos como a mortalha a velhota estava a rir.

Como é de crer, admirou-me bastante tal alegria n'uma idade em que ja nos domina a melancolia ou vida, prestes a terminar. E vae um dia, approximei-me da velhinha que estava a rir no limiar da porta.

—Velhinha, disse eu, para você ter tanta alegria assim, necessario é que a sua vida haja sido muito boa e suave.

Ella estava de costas.

—Oh! não caro sr. respondeu-me ella, desatando uma gargalhada. Pelo contrario, e como succede com todos correu-me a vida cruel. Quando mocinha, eu amei, mas quem eu adorava mentia, dizendo amar-me.

Ah! quantas lagrimas chorei, devido a uma traição duas vezes feita no dia em que elle desposou a minha melhor amiga! Já mulher, ao marido que me deram dediquei um affecção honesto e terno.

O ingrato, porém, nem commigo se importava: dava os dias aos negocios e as noites ao jogo e ás orgias.

Ah! quantas lagrimas choradas, encostada ás vidraças que a noite escuracia em que o luar illuminava, esperando em vão que meu marido voltasse!

Então feita de olio e de uma esperanza extrema, uma paixão atirou-me aos braços de um amante, que me deu enlevo e extases eternos! Mas depois de ter, nos braços, sentidos os estros covardes do seu coração, elle desapareceu, enojado do meu amor. Quantas vezes solucei, á noite, escondida n'um carro, defronte da porta do lupanar onde eu o vir entrar com outra mulher a quem eu odeava, e a quem eu deplorava!

— Certo, velhinha, disse eu, que taes recordações não são motivo de alegria.

— Se o são, meu caro sr., respondeu-me ella, sempre a rir, é porque, ficando velha, comprehendi logo, que n'este mundo em que só a morte é real á certa, é chimeira crer-se na realisação dos sonhos. Demais as alegrias sonhadas, ainda mesmo que as obtivessemos, não valeriam—de modo tal, ventura nos é odefeza—o trabalho que se teve de as esperar, nem o pezar que se teria de as perder. E eu rio-me, meu caro sr., eu rio-me agora de ter, como tola, chorado tanto.

CATULLE MENDES.

### THEATRO

Hoje, se o tempo permittir, o prestimano A. B. de Barros, dará no theatro Santa Isabel, o spectaculo anunciado para sexta-feira proxima passada, que, devido ao máo tempo não poude ser realizado.

### SOLICITADAS

## Kermesse

Constituidos em commissão para promovermos uma Kermesse cujo producto deverá ser applicado em socorros aos feridos nos combates da revolução rio-grandense, appellamos para os sentimentos de humanidade da população desta capital e, especialmente, para as exmas. senhoras, rogando-lhes donativos afim de poder realisar-se essa festa de caridoso dever com proveito para os nossos irmãos e honra para todos nós, no dia 2 de Julho proximo.

Convictos de que este nosso appello calará em todos os corações, nomeadamente nos das exmas senhoras, de cuja iniciativa e poderosa coadjuvação principalmente dependem o brilhantismo e resultado da Kermesse, a todos pedimos que remetiam, até o dia 30 do corrente, os seus donativos a qualquer dos signatarios desta ou ao Armario Vilella, que foi nos gentilmente cedido para a exposição dos objectos e prendas offerencias.

A illustrada imprensa desta capital sollicitamos a reprodução desta circular e todo o seu apoio em favor do nosso desideratum.

Rachel da Luz e Silva  
Luzia Portinho Corrêa  
Georgina de Carvalho Barros  
Maria Julia Pires Coelho  
Hermínia Faria da Veiga  
João Carlos Mourão dos Santos  
João Nepomuceno da Costa  
Major Pedro A. T. Capistrano  
Major Camillo José de Souza  
Germano Wundhausen  
Pedro das Heis Jordilho.

### DEPUTADO ESTADUAL

O sr. Lydio Barbosa muito digno deputado estadual e um dos redactores do Estado, jornal que se publica diariamente n'esta capital, faz a seguinte declaração:

Attesto que usando dous mezas, as pilulas anti-dispeticas do dr. Heilmann, em doses primeiramente de uma e depois de duas pilulas, uma hora antes do jantar, conseguí curar-me de fortissimas dores de cabeça, que accommettam-me diariamente, attribuas eu a difficuldades de digestão de que sinto-me tambem curado por esse medicamento.

Os srs. Carlos Pinto & C. successores a quem forneço este attestado, podem publical-o, si tanto lhes convier.

Estado de Santa Catharina, Destero, 24 de Abril de 1893.

Lydio Barbosa,

A firma está reconhecida pelo tabelião d'essa capital o sr. Leonardo Jorge de Campos Junior.

Cada vidro de pilula traz a formula para seu uso e custa 25, e registrado pelo correio 25,300, 6, 44\$000.

Deposito geral no Estado do Rio Grande do Sul — Pelotas, Rio-Francis e Porto Alegre, Livraria Americana — Carlos Pinto & C., successores n'este Estado, Villela, Filho & C.

**Devoção de S. João Baptista**

No dia 16 do corrente se dará principio ás novenas do glorioso S. João Baptista á casa n. 33, á rua do Artista Bittencourt, esquina da do Marechal Gama d'Eça.

No dia 24 do corrente queimar-se-hão fogos artificiaes depois de finalizada a ultima novena.

Desterro, 14 de Junho de 1893. — O zelador, *Jodo Manoel Guimarães.*

**EDITAES**

O cidadão Agostinho Ribeiro da Silva, juiz de Orphãos e Ausentes Substituto nesta comarca de São Bento.

Faço saber aos que o presente edital de praça virem que pelo porteiro interino dos auditorios trará em hasta publica no dia dezoenove do mez de Junho proximo vindouro, ás nove horas da manhã, ás portas da casa do finado Pedro Bernardo da Silve, no lugar Papanduva do Salinho, do districto de campo Alegre desta comarca de São Bento, com dispensa dos pregoes do estylo, para serem arrematados por quem mais der e maior lance offerecer os bens seguintes: *Moveis*: — Dois arrematamentos para cargueiro per trinta mil reis; uma focue por tres mil reis; um machado por dois mil reis; uma cagarola de ferro, uma panela de ferro, um balde de folha e um bale de folha, por seis mil e quinhentos reis; uma balança meia-lua por dois mil reis; um cargueiro de feijão por quinze mil reis; uma roça de milho de cinco quartas de planta por cincoenta mil reis; uma dita de milho com tres quartas de planta por quarenta mil reis. *Immoveis*: — uma casa pequena coberta de taboinhas, com uma porta na frente e outra nos fundos, cercada de taboas, e meia parte, de terra de criar, situada no lugar Saltinho onde se acha edificada a dita casa, por cento vinte mil reis. *Semoveis*: — uma besta de cor pangaré para montaria, por cem mil reis; um macho amarello manso para cargueiro, por cem mil reis; um macho zaino, não domesticado, por cincoenta mil reis; uma egora rosilha, mansa, por quarenta mil reis; uma egora rosilha, escura, por trinta mil reis; uma egora com cria por sessenta mil reis, e uma egora pampa por cincoenta mil reis, bens este que pertencem ao finado Pedro Bernardo da Silva, cidadão brasileiro, natural do Estado de Minas Geraes, e arrecadados por este juizo na forma da lei. E para que chegue a noticia á todos os interessados ou á quem com direito se julgar na herança do inventariado á habilitar-se neste juizo no prazo de sessenta dias á contar da data deste edital que mandei lavrar em duplicata para serem affixados, um na sala das audiencias deste juizo e outro para ser publicado pelo jornal official deste Estado, e deprequei um outro ao juiz de Direito da capital do estado de Minas Geraes, afim de alli ser publicado. Dado e passado nesta villa de São Bento, em 19 de Maio de 1893. Eu, Aristides Fernandes de Barros, escrivão interino o escrevi. — *Silva.*

**DECLARAÇÕES**

**AO PUBLICO**

O dr. Edme Alexandre, dentista americano, tem a honra de participar ao publico catbarinense, que acaba de montar o seu gabinete, o qual estará aberto todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde, á disposição das pessoas que precisarem para tudo quanto diz respeito a dita arte.

RUA ARCIPRESTE PAIVA, N 44 (Ao lado da matriz)

**AO PUBLICO**

O Dr. Edme Alexander, dentista americano diplomado pelas Academias da Bahia Santiago do Chile e membro da escola dentaria de Paris, tem a honra de participar ao publico que brevemente habrará seu gabinete a disposição do excellentissimo publico catbarinense.

O ADOVogado M. Freitas Paranhos, com oito annos de pratica forense nos tribunaes de S. Paulo e capital federal, advogado civil e commercial, na 1.ª e 2.ª instancia.

Escriptorio — Rua Saldanha Marinho n. 30. Das 11 ás 4 da tarde.

**FESTIVIDADE**

**ARRAIAL DO ESTREITO**

Participa se ao publico em geral que os festejos em commooração a Divina Santa Cruz, se realisará nos dias 24 e 25 do corrente mez.

Estreito, 12 de Junho de 1893. — O procurador, *J. A. T.*

O abaixo assignado declaraa que n'esta data vendou seu estabelecimento de bilhares a praça 15 de Novembro ao sr. José Garrido Portella, livre e desembaraçado de qualquer onus. Desterro, 1.º de Junho de 1893. — *Trajano D. Cardozo.*

O abaixo assignado declara que n'esta data comprou seu estabelecimento de bilhares á praça 14 de Novembro ao sr. Trajano D. Cardozo, livre e desembaraçado de qualquer onus. Desterro, 1.º de Junho de 1893. — *José Garrido Portella.*

**ARTHUR DE MELLO**

ADVOGADO

Escriptorio — Praça 45 de Novembro n. 48 (pavimento terreo).

**Dr. Souza Lemos**

Medico e Operador

Consultorio e residencia á rua General Deodoro, n. 15

**DR. CORDEIRO JUNIOR**

MEDICO E OPERADOR

Chamados e consultas a qualquer hora  
RESIDENCIA E CONSULTORIO  
18 — Rua Trajano — 18

**CASAMENTO CIVIL**

HABEAS-CORPUS

ED. SALLES

encarrega-se do preparo de documentos para o casamento civil e requer ordens de *habeas-corpus* perante os juizes de direito — inclusivo o federal — e os tribunaes superiores.

Rua João Pinto, n. 19

Clinica medica — cirurgica e de partos

DR. ALFREDO FREITAS

Chamados e consultas a qualquer hora.  
RUA TRAJANO — 42

**ANNUNCIOS**

**Fogão economico**

vende-se um superior fogão economico para ver e tratar na ferraria do cidadão Felix Piazza.

**PIANO**

Vende-se um piano; para informações n'esta typographia.

**THEATRO SANTA IZABEL**

**HOJE HOJE**

**TERÇA-FEIRA, 20 DO CORRENTE**

Despedida da companhia *ILLUSIONIST* dirigida pelo notavel prestimano

**Achilles de Barros**

**ULTIMO ESPECTACULO**

Em consequencia do máo tempo não tem podido realizar o seu ultimo espectáculo, o que terá lugar hoje com programma completamente novo e já distribuido.

Todos ao theatro, não perder a occasião de ver o ultimo espectáculo da companhia *ILLUSIONIST* a maior novidade do seculo.

**HOJE ULTIMO HOJE**

Despedida da companhia Adeus ao sympathico publico

**DESTERRENSE**

O pequeno numero de bilhetos acham se á venda em casa do cidadão Francisco Firme.

Pregos e horas de costume.

Precisa-se de vendedores para esta folha.



**PAULA RAMOS**

Procurem na livraria de João Firme a seguinte obra:

- Molestia do Seculo*, por Max. Nordau
- Os Simples*, Guerra Junqueiro
- Finis Patria*, Guerra Junqueiro
- Finanças e Política da Republica*, por V. Barbosa
- Fin de Seculo*, por Lino d'Assumpção
- Memorias Viagens*, por Silva Jardim
- Socialismo na Europa*, por Magalhães Lima

Uma *Separação*, G. de Peyrebruno

*Estado do Sitio*, por Ruy Barbosa.

*Galeria Historica da Revolução Brasileira*.

*Historia da Revolução de Setembro*, por José do

*Guerra Paraguay*, por João de

*Esboço Biographico* do dr. Benjamin Constant

*Os Cavalleiros do Amor*, por Alvaro

Carillo

*A Flor das Maravilhas*, por Alvaro

Carillo.

**CASA**

Aluga-se uma na rua Bocayuva n. 39 B com comodidades para grande familia e propria para banhos de mar. Trata-se com

FRONTINO PIRES.

**SELLINI**

Quem tiver um em meio uzo, e queira vender dirija-se a Theodoro José dos Reis no mercado casa n. 11.

**Distillação Rio-Grandense**

A VAPOR NA PINGUELLA (CONC. (2) (3) (4) (5) (6) (7) (8) (9) (10) (11) (12) (13) (14) (15) (16) (17) (18) (19) (20) (21) (22) (23) (24) (25) (26) (27) (28) (29) (30) (31) (32) (33) (34) (35) (36) (37) (38) (39) (40) (41) (42) (43) (44) (45) (46) (47) (48) (49) (50) (51) (52) (53) (54) (55) (56) (57) (58) (59) (60) (61) (62) (63) (64) (65) (66) (67) (68) (69) (70) (71) (72) (73) (74) (75) (76) (77) (78) (79) (80) (81) (82) (83) (84) (85) (86) (87) (88) (89) (90) (91) (92) (93) (94) (95) (96) (97) (98) (99) (100)

EM ORTO ALEGRE, RUA 7 DE SETEMBRO N. 59

Temos sempre um deposito: Vinho branco e tinto de diversas qualidades além já acreditada marca *Corôa*. Vinagre branco e tinto. Licor de guaco, cacau, mentha genciana e de diversas qualidades. Cognac de diversas qualidades *Rhum*, *Fernet*, *Vermuth*, *Amaro Vecelli*, dito de quina. Bitter de diversas qualidades, *Kamel* de diversas qualidades. Xarops de fructas finas e entre-finas. Aniz espanhol e anizette. Genebra de diversas qualidades; dita em garraffes. *Aguardente* e alcool de 36° e 40°.

Garantimos a qualidade de nossos preparados porque além de receber directamento da Europa as plantas e raizes para a sua confecção, dispomos de um habil profissional que já trabalhou nas famoas distillarias do *Maria Brizart & Roger*, em Bordeaux e de *Marchi & Parodi*, em Montevide.

Sendo nosso principal cuidado acondicionar bem os no-sos generos, montamos taedificapropria. Brevemente faremos umaexposição, franqueando nossa fabrica a

J. A Vieira & C.

# OBRIGAÇÕES DA PROMOTORA

MISSÃO FEITA PELA COMPANHIA PROMOTORA  
-DE-  
**INDUSTRIAS E MELHORAMENTOS**

**TITULO GARANTIDO POR HYPOTECA**  
JUROS DM + % AO ANNO

Pagáveis na sede da companhia e em seus escriptorios e agencias nos estados, durante os mezes de Janeiro, Abril, Junho e Outubro  
Os títulos são todos resgatados com premios, sendo o menor de 25,000\$.  
Os não premiados recebem os juros vencidos e entram nos sorteios seguintes.  
O resgate será feito em 140 sorteios, que terão lugar invariavelmente nos dias indicados nos proprios titulos.

## SEXTO SORTEIO

Em 30 de Junho do corrente anno  
LISTA DOS PREMIO'S

1 de		400.000\$
1 de		2.000\$
1 de		1.000\$
2 de	500\$	4.000\$
5 de	200\$	4.000\$
20 de	100\$	2.000\$
20 de	50\$	4.000\$
25 de	40\$	4.000\$
1.175 de	25\$	20.375\$
<b>4.250</b>		<b>138.375\$</b>

Os títulos definitivos continuam á disposição do publico.

PREÇOS DAS ACÇÕES . . . 20\$000

Os agentes

ANDRÉ WENDHAUSEN E VIRGILIO JONK VILELLI

# CAIXA FILIAL

-DO-

## BANCO UNIAO DE S. PAULO

Desterro

4 RUA TRAJA.00 4

SACCA SOBRE AS SEGUINTES PRAÇAS:

Rio de Janeiro—Nossa agencia.  
São Paulo—Nossa matriz, agencias da

Santos, Campinas, Rio Claro, São Carlos do Pinhal, Sorocaba, Ribeirão Preto, Itatiba etc., etc.

Paraná—Caixa filial de Curitiba.

Goyaz— " " " Goyaz

Pernambuco—Banco Uniao e suas agencias.  
Rio Grande, Porto Alegre e Pelotas, Banco da Es-  
publica.

Desconta letras da terra, sobre S. Paulo e te-  
des os outros Estados.

Realiza emprestimos por lettra e em conta cor-  
rente sob cauções de titulos e hypothecas garanti-  
das.

Recebe dinheiro a premio nos seguintes con-  
dições:

Em conta corrente de movimento, com retiradas livres  
Por lettras a prazo fixo de 3 a 5 mezes  
" " " " 6 a 9 " "  
" " " " 10 a 12 "

4 %  
3 1/2 %  
6 %  
7 %

AGENCE

SEU AGENTE

ANDRÉ WENDHAUSEN

ANDRÉ WENDHAUSEN

# PROTECTORA DOS POBRES

## 240:000\$000

### 10ª SÉRIE DA 7ª LOTERIA SERÁ EXTRAÍDA

### TERÇA-FEIRA, 20 DE JUNHO

CASO CONTRARIO PAGA-SE O DOBRO

8 RUA DA REPUBLICA 8

Endereço telegraphico--Antovedo. Caixa postal--20